



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 113/2017 – PROCURADORIA JURÍDICA

Ibitinga, 22 de dezembro de 2017.

Assunto: solicita parecer ao projeto de Lei Ordinária protocolado na Câmara Municipal sob nº 235/2017.

Ilustríssimo Presidente:


Recebi, durante a sessão legislativa ordinária de 21 de dezembro de 2017, ofício solicitando emissão de parecer, dentre outros, ao projeto de Lei Ordinária nº 235/2017 - Altera a Lei Municipal nº 2.461/2001 e dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica.

Trata-se de projeto que demanda a realização de maiores estudos e tempo para análise.

Entretanto, não tendo sido objeto de inclusão na ordem do dia, dou a análise do projeto por prejudicada.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Procurador Jurídico

A SUA SENHORIA
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

